

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO DE 12 DE ABRIL DE 2022

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 119, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes nas Resoluções nº 410/2012-CONTRAN, 789/2020-CONTRAN, 886/2021-CONTRAN; nas Portarias nº. 792/2017-DETRAN/MA, de 28/08/2017, e na Portaria nº. 224/2021-DETRAN/MA, de 23/02/2021.

RESOLVE:

1 – RECRENCIAR a empresa CRIAR - PROJETOS, SISTEMAS E AUTOMAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 10.586.948/0001-24, sediada à Rua da Redenção, 32, bairro Jardim Mosteiro, município de Ribeirão Preto/SP, visando implantação do sistema de monitoramento de Aulas Práticas e Teóricas; também visando ministrar cursos na modalidade de Ensino à Distância (EAD) de Reciclagem para Condutores Infratores, de Atualização para Renovação de CNH, Especializados e suas respectivas Atualizações; cursos na modalidade semipresencial de Mototaxista, Motofretista e suas respectivas Atualizações, no período de 1º de maio de 2022 a 31 de maio de 2024, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, tendo em vista o que consta no processo nº. 67678/2021.

2 – Sócio:

• SÉRGIO DA SILVA SOARES, CPF nº 043.065.238-02.

3 – Os direitos que a presente Portaria confere, poderão a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas do CONTRAN e/ou da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, bem como o cometimento das infrações previstas na Portaria nº 223/2021-DETRAN/MA, sendo equiparado a CFC para estes fins.

4 – A empresa deverá protocolar processo de renovação de credenciamento até 29 de fevereiro de 2024.

5 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ GOMES DE SOUZA NETO

Chefe da Controladoria – DETRAN-MA

Mat. 883143